



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 485 DE 03 DE AGOSTO DE 2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSE SALMORIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, nas seguintes rubricas:

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2.027 - Manut. Atividades FMS - Recursos Próprios.
(3)3.1.90.11.00.00.00.00.0115 - Venc. Vant. Fixas - P.Civil.....R\$ 112.000,00
(4)3.1.90.13.00.00.00.00.0115 - Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00
(8)3.1.90.30.00.00.00.00.0115 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
(9)3.1.90.32.00.00.00.00.0115 - Material de Dist. Gratuita.....R\$ 20.000,00
(11)3.3.90.39.00.00.00.00.0115 - Outros Serv. Terc. P. Juríd.....R\$ 20.000,00
(12)4.6.90.71.00.00.00.00.0115 - Princ. Div. Cont. Resgatado..R\$ 7.000,00

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2.028 - Manut. Atividades FMS - Recursos PAB.
(16)3.3.90.14.00.00.00.00.0128 - Diárias - Civil.....R\$ 2.000,00
(17)3.3.90.30.00.00.00.00.0128 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
(18)3.3.90.32.00.00.00.00.0128 - Material de Dist. Gratuita.....R\$ 8.000,00
(20)3.3.90.39.00.00.00.00.0128 - Outros Serv. Terc. - P. Jurid..R\$ 8.000,00

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2.029 - Manut. Assist.Hosp. Ambul. - Farm. Básica.
(22)3.3.90.32.00.00.00.00.0129 - Material Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2.031 - Manut. Vig. Epidemiológica - Rec. ECD/FNS.
(28)3.3.90.30.00.00.00.00.0128 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$233.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

Art. 2º. Para abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, será utilizado o excesso de arrecadação do Orçamento geral do Município:


TOTAL DO EXCESSO POR REPASSE

R\$ 233.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 01 DE AGOSTO DE 2007.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 03 de agosto de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

